

OFÍCIO Nº 075/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

30 de Agosto de 2023.

À
Secretaria de Governo

Assunto: Solicitação de Informações sobre o PLE 053/2023.

Senhor Secretário de Governo ERNANI CHACRINHA,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar à secretaria de governo que esclareça a esta comissão as justificativas que embasam a necessidade da contratação excepcional e temporária de 04 (quatro) Contadores pelo Poder Executivo Municipal - PLE 053/2023 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 04 (quatro) Contadores e dá outras providências.”, tendo em vista que o Tribunal de Contas aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal relacionadas às contratações de excepcional interesse público (art. 71, III, da CF/88), sendo da responsabilidade do Prefeito a regularidade da admissão.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA**
Data: 30/08/2023 13:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLE 053/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023865 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7BB9C3420E15F0FE6AF8AF402F5817B4

